



# X CBQL

Congresso Brasileiro de  
Qualidade do Leite

24 - 27 de Setembro de 2024

FLORIANÓPOLIS

Qualidade do leite: um olhar para o futuro, inovação e sustentabilidade

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE STARTUPS PARA EXPOSIÇÃO NO X CONGRESSO BRASILEIRO DE QUALIDADE DO LEITE – X CBQL Espaço InovaLeite - CBQL Conectando Startups a Qualidade do Leite

O CBQL – Conselho Brasileiro de Qualidade do Leite, com sede na Rua Professor Francisco Dranka 608, Bairro Orleans, Curitiba, Paraná, CEP 81200-404, inscrito no CNPJ sob nº 03.718.896/0001-37, torna pública a abertura do edital de seleção de startups para participarem como expositores do X Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite – X CBQL, que acontecerá no período de 24 a 27 de setembro de 2024, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, em Canasvieiras, Florianópolis - SC.

### 1. DOS OBJETIVOS

#### 1.1. Objetivo geral

O presente Edital tem como objetivo a regulamentação das regras para inscrição, seleção e convocação de startups para participarem como expositoras, de forma gratuita, no X CBQL. A exposição acontecerá no período de 25 a 27 de setembro de 2024 em Florianópolis - SC. O objetivo do evento é servir como fórum de debate e discussões para fortalecer e impulsionar a qualidade do leite do Brasil, além de gerar oportunidades para toda a cadeia do leite brasileiro no acesso de novas tecnologias e inovações através de startups, alavancando os negócios no setor leiteiro.

#### 1.2. Objetivos específicos

- 1.2.1. Fomentar e estimular o empreendedorismo e a inovação;
- 1.2.2. Aproximar os produtores rurais, técnicos de campo e demais profissionais do setor lácteo às novas soluções tecnológicas;
- 1.2.3. Exposição de novas soluções para o campo e indústria;
- 1.2.4. Ampliar as competências de liderança, os conhecimentos, práticas e atitudes que possibilitem a aceleração de um negócio inovador.

Realização



Apoio

Gerenciamento

acontece



# X CBQL

Congresso Brasileiro de  
Qualidade do Leite

24 - 27 de Setembro de 2024

FLORIANÓPOLIS

Qualidade do leite: um olhar para o futuro, inovação e sustentabilidade

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital trata da execução do Chamamento de Startups para exposição no X CBQL, com as regras e prazos referentes às suas etapas.

2.2 Este edital compreende as etapas de inscrição e seleção das startups.

2.3 Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 3. CRONOGRAMA

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma a seguir, quaisquer alterações serão informadas e adicionadas ao site oficial do X CBQL:

3.1.1. Inscrições - de 21/08 a 04/09/2024.

3.1.2. Avaliação das inscrições pelo comitê avaliador - 05/09/2024.

3.1.3. Resultado Final - 05/09/2024.

3.1.4. Assinatura do termo de compromisso - 06/09 a 11/09/2024.

3.1.5. Reunião on-line de Alinhamento Pré Evento - 13/09/2024.

3.1.6. Congresso 25/09 a 27/09/2024.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Estão aptas a participar do edital de chamamento as startups que tenham inovações e soluções tecnológicas para o campo ou indústria, visando a produção de leite de forma eficiente, sustentável, segura e mantendo os padrões de qualidade do exigente mercado consumidor.

4.2. Critérios básicos de seleção

4.2.1. Solução voltada para o setor lácteo;

4.2.2. Captável saudável;

4.2.3. Já ter produto validado;

4.2.4. Já possuir clientes;

4.2.5. Possuir equipe complementar;

Realização



Nossa força vem do leite

Apoio



Gerenciamento

acontece



**X CBQL**  
Congresso Brasileiro de  
Qualidade do Leite  
24 - 27 de Setembro de 2024  
FLORIANÓPOLIS

Qualidade do leite: um olhar para o futuro, inovação e sustentabilidade

#### 4.2.6. Produto escalável.

4.3. A inscrição para o chamamento é gratuita.

4.4. Os participantes devem aceitar e se comprometer com as regras e condições do presente edital.

4.5. As startups selecionadas terão um espaço exclusivo no espaço de Startups no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, anexo à feira do evento.

4.6. O espaço de exposição oferecido a cada startup será gratuito, juntamente com duas inscrições. O espaço a ser disponibilizado contará com área de 2 x 2 m, carpete, uma bancada com testeira (com adesivo da empresa), duas banquetas e ponto de energia.

4.7. Devem ter disponibilidade para participação presencial durante os dias do evento, conforme cronograma (Item 3).

4.8. As startups selecionadas serão incluídas em uma rodada de interações com potenciais clientes e investidores, concomitante ao evento.

4.9. Cada startup apresentará seus produtos ou soluções, dentro de uma rodada de apresentação organizada pelo evento, durante os intervalos oficiais do mesmo.

4.10. Serão selecionadas 10 (dez) startups para participarem como expositoras no X CBQL.

4.11. O preenchimento das vagas e a classificação das startups inscritas obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital.

4.12. Dúvidas e/ou esclarecimentos acerca do presente edital poderão ser tratados pelo e-mail [inscricoes@aconteceeventos.com.br](mailto:inscricoes@aconteceeventos.com.br) ou WhatsApp (51) 99194-9504.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1. Etapa 1 – Inscrições

5.1.1. A inscrição da startup deverá ser feita por um integrante representante exclusivamente pelo e-mail [inscricoes@aconteceeventos.com.br](mailto:inscricoes@aconteceeventos.com.br), com assunto do e-mail: “inscrição startup X CBQL”, o qual deverá inserir os seguintes dados:

5.1.1.1. Dados pessoais e de contato do representante da startup;

- a. Nome;
- b. CPF;
- c. Telefone para contato;

Realização



Nossa força vem do leite

Apoio



Gerenciamento





**X CBQL**  
Congresso Brasileiro de  
Qualidade do Leite  
24 - 27 de Setembro de 2024  
FLORIANÓPOLIS

Qualidade do leite: um olhar para o futuro, inovação e sustentabilidade

d. e-mail.

5.1.1.2. Informações gerais da empresa;

a. Nome da empresa;

b. CNPJ;

c. Endereço;

d. Segmento de atuação;

e. Breve histórico e descrição

f. Demais documentos complementares, se acharem pertinentes, visando auxiliar a comissão avaliadora (opcional).

5.1.1.3. Vídeo pitch de no máximo 3 minutos.

5.1.2. Serão admitidas inscrições somente pelo e-mail acima disponibilizado, das 8h do dia 26 de agosto até as 23h59 do dia 04 de setembro de 2024.

5.1.3. A não inclusão das informações solicitadas no e-mail de inscrição inviabiliza a participação da proposta no processo seletivo.

5.1.4. Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não recebidas por questões de ordem técnica, falha na comunicação ou qualquer outro fator que impossibilite a transmissão de dados.

5.2. Etapa 2 – Seleção

5.2.1. A comissão avaliadora, composta pelos membros do CBQL, avaliará as startups inscritas através da documentação anexada com as informações solicitadas. Os critérios utilizados para a seleção das startups será a pontuação nos seguintes critérios:

5.2.1.1. Adequação e coerência no tema do evento;

5.2.1.2. Inovação do produto/serviço;

5.2.1.3. Viabilidade comercial;

5.2.1.4. Capacidade empreendedora.

5.2.2. A divulgação das startups selecionadas será realizada no dia 05/09/2024 no site do X CBQL (<https://congresso.cbql.com.br/>) e no Instagram do CBQL (@cbql).

5.2.3. Os responsáveis pelas startups selecionadas serão comunicados através do e-mail pelo qual realizou sua inscrição.

5.2.4. É de inteira responsabilidade do participante acompanhar as divulgações deste concurso.

Realização



Nossa força vem do leite

Apoio



Gerenciamento





**X CBQL**  
Congresso Brasileiro de  
Qualidade do Leite  
24 - 27 de Setembro de 2024  
FLORIANÓPOLIS

Qualidade do leite: um olhar para o futuro, inovação e sustentabilidade

## 6. DA RESPONSABILIDADE LIMITADA

6.1. A responsabilidade do CBQL é limitada à organização e execução deste chamamento, na forma definida neste Edital.

6.2. Os organizadores e demais envolvidos no chamamento não serão responsáveis:

6.2.1. Por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e dolosamente por ela.

6.2.2. Por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

6.2.3. Nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenha o CBQL, agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.

6.3. Os organizadores não se responsabilizam com custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, além de outros eventuais custos, sendo de inteira responsabilidade das startups.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do Evento.

7.2. A inscrição no Evento, através da efetivação da inscrição, conforme definido acima neste Edital, no Item 4.2, presume o conhecimento e total aceitação das disposições previstas neste Edital.

7.3. A inscrição dos termos deste Edital pelos participantes, também presume a expressa autorização e licenciamento gratuitos, mundiais, livres de pagamentos de royalties, ao CBQL e demais parceiros, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, distribuição e comunicação ao público por quaisquer meios e em quaisquer formatos de:

7.3.1. Nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o período de participação neste Evento, a critério da equipe organizadora.

Realização



Nossa força vem do leite

Apoio



Gerenciamento





**X CBQL**  
Congresso Brasileiro de  
Qualidade do Leite  
24 - 27 de Setembro de 2024  
FLORIANÓPOLIS

Qualidade do leite: um olhar para o futuro, inovação e sustentabilidade

7.3.2. Divulgação do escopo, conteúdo e funcionalidades do projeto vencedor e demais destaques.

7.4. Os participantes se comprometem e declaram, ainda, que qualquer funcionalidade dos respectivos projetos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste Evento não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.

7.5. A Comissão de Organização deste chamamento tem amplos poderes para organização dos procedimentos e análise dos casos omissos a este Regulamento.

7.6. Este Edital será disponibilizado no endereço <https://congresso.cbql.com.br/>

7.7. É de total responsabilidade da startup as informações apresentadas no momento da inscrição.

7.8. O participante que realizar a inscrição autoriza o CBQL a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre suas atividades.

7.9. Potenciais dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhadas para o e-mail [inscricoes@aconteceeventos.com.br](mailto:inscricoes@aconteceeventos.com.br) ou WhatsApp (51) 99194-9504.

Dessa forma, ficam ajustadas as presentes cláusulas do Edital bem como sua validade.

Curitiba, agosto de 2024.

**Wagner Miranda Portes**  
Diretor Presidente do X CBQL

Realização



Nossa força vem do leite



Apoio

Gerenciamento

acontece